



# Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim  
CNPJ 54.710.595/0001-06

## LEI Nº 6.526

De 17 de junho de 2019

*Institui no município de Ourinhos o projeto voluntário de arrecadação de medicamentos e materiais ambulatoriais denominado "Farmácia Social" e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 4º do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o parágrafo 3º do artigo 200 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei, de iniciativa da Vereadora Raquel Borges Spada:

**Art. 1º.** Fica criada no Município de Ourinhos a "Farmácia Social", que consiste em um projeto filantrópico de arrecadação de medicamentos e materiais ambulatoriais doados entre a sociedade ourinhense e sua redistribuição para pacientes com prescrição médica.

**Parágrafo único.** Toda medicação arrecadada deverá estar dentro do prazo de validade e ser previamente avaliada por um Farmacêutico Voluntário com registro no Conselho de Classe respectivo.

**Art. 2º.** Os medicamentos arrecadados, após avaliação farmacêutica, serão repassados aos órgãos de distribuição gratuita de medicamentos existentes no Município para serem destinados a pacientes que necessitarem, mediante comprovação documental.

**Art. 3º.** Serão instalados pontos de arrecadação no Município, no comércio, nas entidades educacionais e empresariais, entre outros.

**Parágrafo único.** Todos os medicamentos e materiais arrecadados constarão em relatório mensal que será divulgado a toda a população na imprensa local.

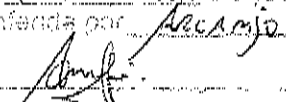
**Art. 4º.** Além dos medicamentos, serão arrecadados materiais ambulatoriais, como: gaze, algodão, álcool etílico, fita para curativo, fraudas geriátricas, entre outros.

**Art. 5º.** A execução da presente Lei contará, exclusivamente, com voluntários interessados, os quais se organizarão entre si para a arrecadação e repasse aos órgãos de distribuição de medicamentos gratuitos no Município.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Ourinhos, em 17 de junho de 2019.

  
**ALEXANDRE FLORENCIO DIAS**  
- Presidente -

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE OURINHOS  
EM 18 / 06 / 2019 Edição n.º 129  
Confirmando por 

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

  
**CLORIVALDO PAES PASCHOALINO**  
- Secretário Geral -

AMFF